



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 611, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o PGEA nº 1.00.000.012877/2017-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 17 de setembro de 2017, a designação do Procurador da República RODRIGO TELLES DE SOUZA, realizada por meio da [Portaria PGR/MPF nº 50, de 19 de janeiro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2017, para atuar como membro auxiliar no gabinete do Procurador-Geral da República com desoneração parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga de feitos judiciais e desoneração integral da participação em audiências judiciais.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 jul. 2017. Seção 2, p. 51.](#)